



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO 51/2016

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA
EBSCO BRASIL LTDA.

Processo nº 016572/2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial nº 7.582, de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA, e a **EBSCO INFORMATION SERVICES**, doravante denominada **Contratada**, companhia registrada sob as leis do E.U.A., com filial no Brasil, à Av. Rio Branco nº109 / Gr. 703, na cidade do Rio de Janeiro – Brasil, registrada sob a Razão Social **EBSCO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.356.782/0001-46, neste ato representada na pessoa de **HUMBERTO MOLL**, Diretor Geral no Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Contrato**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato foi precedido de inexigibilidade de licitação na forma do art.25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, homologada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará e publicada no DOU de 11/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Contratada contrai obrigações de prover ao Contratante, **assinatura anual Serviço de Descoberta, EBSCO Discovery Service em formato online**, devendo ser disponibilizado através de um “link” da Base de Dados (<http://search.ebscohost.com>), cujo acesso será efetuado através do portal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O valor da assinatura é de **R\$78.992,15 (setenta e oito mil novecentos e noventa e dois mil e quinze centavos)** por 12 (Doze) meses, conforme Cláusula Oitava deste contrato.

3.2. O Pagamento será efetuado em parcela única, por meio de transferência bancária para EBSCO Brasil LTDA, Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco 755, Agência 1306, conta corrente 1069801-8.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1. A Contratada tem a responsabilidade de assinar e executar a assinatura eletrônica contratada por meio deste Instrumento para a Contratante, disponibilizando o acesso ao pacote de Bases de Dados no prazo máximo de 24 horas após o pagamento efetuado pelo Contratante.



4.2. O Contratante tem a responsabilidade de efetuar o pagamento do valor de assinatura por um ano do pacote de bases de dados, conforme Cláusula Terceira deste Instrumento.

4.3. A contratada se compromete à enviar a nota fiscal em um prazo de até 10 dias após o pagamento.

4.4. Nenhuma das partes estará sujeita ao não cumprimento ou cumprimento inadequado das obrigações deste Instrumento, salvo se for resultado de Força Maior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

4.1. Caberá à CONTRATADA as seguintes obrigações:

- I. Prestar os serviços ora contratados por este em conformidade com o disposto neste instrumento.
- II. Disponibilizar o acesso à base de dados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o pagamento efetuado pela Contratante.
- III. Disponibilizar, sem interrupção, à Contratante e seus usuários, acesso à base de dados de forma online, simultânea e ilimitada por meio de IP ou acesso remoto através de local de acesso restrito no site da BC/UFGA.
- IV. Disponibilizar módulo administrativo que permita o gerenciamento da base de dados fornecendo relatórios de estatísticas de uso, periódicos mais acessados, etc.
- V. Prestar suporte técnico, em horário comercial, através de telefone ou na forma online, com abertura de chamados e resolução dos problemas no prazo máximo, 24 (vinte e quatro) horas.
- VI. Manter a base de dados atualizada,
- VII. Fornecer, quando necessário, treinamento para uso da base de dados.
- VIII. Fornecer as devidas notas fiscais/faturas, nos termos da lei e cumprir todas as obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato, responsabilizando-se por quaisquer custos e despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como pelas infrações fiscais daí advindas, quando a infração fiscal tenha resultado de sua obrigação.
- IX. Prestar, de imediato, as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelos agentes designados pela UFGA.
- X. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações e dados, contidos em quaisquer mídias e documentos, que vier a obter em função dos serviços prestados à UFGA, respondendo pelos danos que venham a ocorrer.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- I. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato.
- II. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o estabelecido no Contrato.
- III. Atestar nota fiscal/fatura desde que tenha sido entregue como determina o contrato, encaminhá-la, devidamente atestada, para pagamento no prazo determinado.
- IV. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, defeitos, mau funcionamento e demais irregularidades constatadas nos serviços objeto da contratação a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado.

4.3. Nenhuma das partes estará sujeita ao não cumprimento, ou cumprimento inadequado das obrigações constantes neste instrumento, salvo em caso de força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CIRCUNSTÂNCIAS DE FORÇA MAIOR

5.1. Nenhuma das partes estará sujeita ou julgará estar em falta para qualquer demora ou fracasso em desempenho se o mesmo é resultado diretamente ou indiretamente de qualquer causa ou circunstância além de seu controle razoável e incluirá, mas não limita a guerra, revoltas, embargos, atos de autoridade civil ou militar, incêndios, inundações, acidentes, terremotos, greves ou escassez de trabalho, escassez de instalações de passagem ou fracassos de equipamento. São adiadas as



condições de desempenho das obrigações das partes em proporção ao tempo durante o qual tais circunstâncias agirão.

5.2. Se estas circunstâncias forem prolongadas por mais de 6 (seis) meses, cada uma das partes terá direito de recusar o cumprimento adicional de suas obrigações relacionado a este Contrato.

5.3. A parte para a qual tal impossibilidade de cumprimento de suas obrigações formou ou cessou, deverá notificar a outra parte imediatamente.

5.4. Cartas oficiais providas adequadamente pela Câmara de Comércio das localidades das sedes da Contratada ou do Contratante servirão como uma evidência competente da presença do mencionado sobre circunstâncias e sua duração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesse instrumento contratual, sujeitará a CONTRATADA, a **MULTA**, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal e das definidas em norma específica, conforme preceitua o artigo 56, I do Código de Defesa do Consumidor.

6.2. A pena de multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, devendo ser respeitado o parágrafo único do artigo 57 do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - CARACTERÍSTICAS DE REALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Ao Contratante é vedada a transferência ou cessão total ou parcial das obrigações e direitos ora contratadas, para qualquer terceira parte, sem permissão escrita da Contratada, com exceção de suas unidades mantidas.

CLÁUSULA NONA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, programa de trabalho 108288, fonte 0112000000 e elemento de despesa 339039.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta meses), com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme previsto no artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 1993.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Poderá este Contrato ser objeto de alteração, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93, respeitando-se as formalidades legais mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Elegem as partes o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém(Pa), 01 de FEVEREIRO de 2017.



Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA
P/ CONTRATANTE



EBSCO BRASIL LTDA
P/ CONTRATADA
Humberto da Silva Moll Jr.
CPF.: 005.596.787-62
EBSCO BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:



CI nº 4594933
CIC: 767.272.112-72



CI nº 11180155-1
CIC: 074.117.917-25





ÁREA/SUBÁREA: 39 - GEOCIÊNCIAS/ METALOGENIA E PROSPECÇÃO MINERAL/01 VAGA - ASSISTENTE A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Erica da Solidade Cabral	7,89	1º
Raquel Souza da Cruz	7,21	2º

ÁREA/SUBÁREA: **40 - GEOCIÊNCIAS/ METEOROLOGIA/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Vaz Peres	7,86	1º

ÁREA/SUBÁREA: 41 - GEOCIÊNCIA/ METEOROLOGIA APLICADA/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carla dos Santos Gomes	7,42	1º
Maurício Castro da Costa	7,08	2º
Helder Jose Farias da Silva	6,83	3º

ÁREA/SUBÁREA: 42 - GEOCIÊNCIAS/ METEOROLOGIA FÍSICA/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Theomar Trindade de Araújo Tiburtino Neves	7,55	1º
Antônio Marcos Delfino de Andrade	6,24	2º

ÁREA/SUBÁREA: 43 - GEOCIÊNCIAS/ PETROLOGIA E GEOLOGIA REGIONAL/01 VAGA - ASSISTENTE A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Holanda dos Santos	8,81	1º

UNIDADE DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - ISCO

ÁREA/SUBÁREA: **44 - FARMÁCIA/ FARMACOGNOSIA/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Alexandre da Silva	7,98	1º
Rejanne Lima Arruda	7,88	2º
Marcelo José Dias Silva	7,03	3º

ÁREA/SUBÁREA: 45 - FARMÁCIA/QUÍMICA FARMACÊUTICA/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Bianchi dos Santos	8,40	1º
Maria Izabel Goularte Moritz	8,10	2º

ÁREA/SUBÁREA: **46 - SAÚDE COLETIVA/ EPIDEMIOLOGIA/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Heloisa Do Nascimento de Moura Menezes	7,26	1º

ÁREA/SUBÁREA: *47 - SAÚDE COLETIVA/EDUCAÇÃO EM SAÚDE/01 VAGA

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Erika Marcilla Sousa de Couto	6,50	1º

ÁREA/SUBÁREA: 48 - SAÚDE COLETIVA/ SAÚDE PÚBLICA I/01 VAGA - ADJUNTO A

Não Houve Candidato Aprovado

ÁREA/SUBÁREA: 49 - SAÚDE COLETIVA/ SAÚDE PÚBLICA II/01 VAGA - ASSISTENTE A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Gagno Lima	8,15	1º
Hernane Guimarães dos Santos Junior	7,53	2º
Franciane de Paula Fernandes	7,44	3º
Maura Cristiane e Silva Figueira	7,20	4º

ÁREA/SUBÁREA: 50 - SAÚDE COLETIVA/ÉTICA/01 VAGA - ASSISTENTE A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fabiane Aguiar Silva	8,03	1º
Rui Massato Harayama	8,26	2º
Alex Sander Pereira Regis	6,81	3º

ÁREA/SUBÁREA: 51 - SOCIOLOGIA/ SOCIOLOGIA DA SAÚDE/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Teógenes Luiz Silva da Costa	7,34	1º
Vanilda Maria de Oliveira	7,13	2º
Wellington Cardoso de Oliveira	6,28	3º

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM VAGAS RESERVADAS PRIORITARIAMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

ÁREA: 10 - EDUCAÇÃO/ MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO II/01 VAGA/ICED - ADJUNTO A

Não houve candidato inscrito e aprovado na condição de PCD

ÁREA: 30 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/01 VAGA/IEG - ASSISTENTE A

Não houve candidato inscrito e aprovado na condição de PCD

ÁREA: 47 - SAÚDE COLETIVA/EDUCAÇÃO EM SAÚDE/01 VAGA/ISCO - ADJUNTO A

Não houve candidato aprovado na condição de PCD

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM VAGAS RESERVADAS PRIORITARIAMENTE PARA PESSOA AUTODECLARADA NEGRA

ÁREA/SUBÁREA: 02 - MEDICINA VETERINÁRIA/ DOENÇAS INFECCIOSAS DE ANIMAIS E DOENÇAS PARASITÁRIAS DE ANIMAIS/01 VAGA/IBEF - ADJUNTO A

Não houve candidatos inscritos na condição de Negros

ÁREA: 04 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO I/01 VAGA/ICED - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Claudir Oliveira**	6,99	1º

ÁREA: 06 - EDUCAÇÃO/ ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL/01 VAGA/ICED - ASSISTENTE A

Não houve candidato na provado na condição de Negro

ÁREA: 08 - EDUCAÇÃO/ EDUCAÇÃO ESPECIAL/01 VAGA/ICED - ASSISTENTE A

Não houve candidato na provado na condição de Negro

ÁREA: 24 - ECONOMIA/ MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA/01 VAGA/ICS - ASSISTENTE A

Não houve candidato na provado na condição de Negro

ÁREA: 28 - INTERDISCIPLINAR/ ENGENHARIA, TECNOLOGIA E GESTÃO/GESTÃO DA QUALIDADE DO AR/01 VAGA/ICTA - ASSISTENTE A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Caldeira Magalhães**	7,36	1º
Patricia Costa Guimarães**	6,94	2º
Cátia Cristina Braga Rodrigues**	6,59	3º

ÁREA: 36 - GEOCIÊNCIAS/ GEOLOGIA AMBIENTAL E HIDROGEOLOGIA/01 VAGA/IEG - ASSISTENTE A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Christiane do Nascimento Monte**	7,09	1º

ÁREA: 40 - GEOCIÊNCIAS/ METEOROLOGIA/01 VAGA/IEG - ADJUNTO A

Não houve candidatos inscritos e aprovados na condição de Negros

ÁREA: 44 - FARMÁCIA/ FARMACOGNOSIA/01 VAGA/ISCO - ADJUNTO A

Não houve candidatos inscritos e aprovados na condição de Negros

ÁREA: 46 - SAÚDE COLETIVA/ EPIDEMIOLOGIA/01 VAGA/ISCO - ADJUNTO A

Não houve candidatos inscritos e aprovados na condição de Negros

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2016 - UASG 153063

Processo: 029490/2016. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do "Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Uma abordagem textual/2016". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei nº 8.958/94; Decreto nº 7.203/2010; Decreto nº 8.241/2014. Vigência: 03/02/2017 a 31/08/2017. Valor Total: R\$88.678,80. Fonte: 250157207 - 2017NE800137. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 02/02/2017) 153063-15230-2016NE801629

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2016 - UASG 153063

Processo: 16752/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 16572/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 42356782000146. Contratado: EBSCO BRASIL LTDA - Objeto: Assinatura anual Serviços de Descoberta, EBSCO Discovery Service em formato on line. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/02/2017 a 02/02/2018. Valor Total: R\$78.992,15. Fonte: 100000000 - 2016NE804170. Data de Assinatura: 01/02/2017.

(SICON - 02/02/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153063

Número do Contrato: 60/2015. Processo: 011817/2015. DISPENSA Nº 1209/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; alteração da cláusula sétima - da prestação de contas referente ao Projeto: "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Gestão Empresarial". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2017 a 31/10/2017. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 02/02/2017) 153063-15230-2016NE801629

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 87/2014 publicado no D.O. de 07/10/2014, Seção 3, Pág. 72. Onde se lê: Vigência: 21/12/2015 a 31/01/2016 Leia-se: Vigência: 21/12/2015 a 31/01/2017

(SICON - 02/02/2017) 153063-15230-2016NE801629

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 031775/2016. Partes: Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TER) e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei nº 11.788/2008; Decreto nº 93.872/86; Portaria nº 08/01-MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 25/01/2017. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Raimundo Holanda Reis, pelo TRE e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Universidade Federal do Pará vem a público efetuar o cancelamento da publicação referente ao Extrato de Termo Aditivo referente ao Processo nº 032519/2014, publicado no DOU de 02/02/2017, Seção 3, página 48, uma vez que já foi efetuada a publicação no DOU de 30/12/2016, Seção 3, Página 86.

Belém, 2 de fevereiro 2017,
JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 45/2016, celebrado com a OI MÓVEL S.A (Proc. nº 22951/2015), cujo extrato foi publicado no DOU de 13/12/2016, Seção 3, página 55, os representantes da Contratada são os senhores André Luiz Lima Guimarães e Leandro Carvalho Albuquerque.

Belém, 2 de fevereiro de 2017
JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



(Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); 08.988.798/0001-33 - MFC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, para os Itens 15 e 49 no valor total de R\$ 6.906,40 (Seis mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos); 09.090.958/0001-95 - CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os Itens 1, 4, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 56 no valor total de R\$ 69.103,10 (Sessenta e nove mil, cento e três reais e dez centavos); 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, para o item 23 no valor total de R\$ 13.257,04 (Treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos); 13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME, para os Itens 31 e 32 no valor total de R\$ 6.763,50 (Seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); 14.676.091/0001-94 - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, para os Itens 2 e 3 no valor total de R\$ 6.659,70 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); 18.237.466/0001-70 - RESOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERGONOMICOS E DE INFORMATICA LTDA - ME, para o item 61 no valor total de R\$ 19.916,00 (Dezenove mil, novecentos e dezesseis reais); 19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, para o item 63 no valor total de R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais); 23.660.924/0001-10 - INES LUCIA DUARTE DE MELO - ME, para o item 44 no valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais); 36.090.736/0001-45 - FASCINIO BRINDES E UNIFORMES LTDA - ME, para o item 62 no valor total de R\$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais); 81.203.838/0001-84 - ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, para os Itens 38, 57 e 58 no valor total de R\$ 4.876,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais). Vigência: até 02/02/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204.010810/2016-59. Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Instituição de Ensino) e a Associação de Líderes para o Desenvolvimento Sustentável - ENACTUS BRASIL (Concedente). Signatários: pela UFOPA - Anselmo Alencar Colares, Vice-Reitor; pelo ENACTUS BRASIL - KLEBER MARINS DE PAULO, Presidente. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 03/02/2017.

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 158515

Processo: 23204.005996201462. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de Controle Integrado de Vetores e Pragas CIVP, englobando a DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINFESTACÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 06/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº Fátima - SANTAREM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA ADRIANA SANTOS REBELLO
Pró-Reitora
Em Exercício

(SIDEC - 03/02/2017) 158515-26441-2017NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 11494/2016. Partes: Universidade Federal do Pará, João Soares Felício, como Investigador, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interventente, e Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. Objeto: Emenda nº 1 ao Contrato de "Estudo clínico fase III, multicêntrico, duplo-cego, randomizado, controlado com Comparador Ativo, para estudar a segurança e a eficácia de Sitagliptina comparada à adição de Dapagliflozina em Participantes com Diabetes mellitus tipo 2 e insuficiência renal leve com controle glicêmico inadequado com metformina - MK- 0431-838-0405", alterando o número do protocolo, conforme a emenda nº 2 ao Protocolo de 15/03/2016, sendo substituído por MK-0431-838-02-0405 (o "Protocolo"); o orçamento e alterada de acordo com os novos termos do orçamento estipulados no Anexo A desta Emenda. As mudanças incluem o aumento de pacientes de seis para trinta; o orçamento atualizado conforme a emenda 02 ao Protocolo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Extrato de termo aditivo nº 2/2017 - UASG 153063
Número do Contrato: 7/2016. Processo: 001314/2016.
DISPENSA Nº 108/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima, da Prestação de Contas, passando para 30 (trinta) dias; remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao Projeto: "Curso de Especialização em Treinamento Esportivo". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 01/02/2017.

(SICON - 03/02/2017) 153063-15230-2016NE800621

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017020600052

Extrato de termo aditivo nº 1/2017 - UASG 153063
Número do Contrato: 57/2015.

Nº Processo: 20410/2015.
DISPENSA Nº 106/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência e altera a Cláusula Sétima - Da Prestação de contas do Contrato relativo à execução do Projeto "Curso de Especialização em Políticas Públicas e Serviço Social". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.953/94, Dec. nº 7.203/210 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 01/03/2017 a 30/08/2017. Data de Assinatura: 01/02/2017.

(SICON - 03/02/2017)

Extrato de termo aditivo nº 8/2017 - UASG 153063
Número do Contrato: 87/2014. Processo: 033299/2012.
DISPENSA Nº 1504/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; alteração da cláusula sétima - da prestação de contas; remanejamento financeiro entre rubricas referente ao Projeto: "Controle de Qualidade e Desenvolvimento de Procedimento de Homologação para Lanchas Escolares do Governo Federal - Lanchas de Transporte Escolar". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2017 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 30/01/2017.

(SICON - 03/02/2017) 153063-15230-2017NE801629

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 51/2016 publicado no D.O. de 03/02/2017, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Processo: nº 16752/2016 Leia-se: Processo: nº 16572/2016

(SICON - 03/02/2017)

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 80, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus de Ananindeua, para o Tema: Materiais Metálicos, Classe de Professor Adjunto A, processo nº 23073.027338/2015-45, objeto do Edital nº 252, de 28/07/2016, publicado no Diário Oficial da União em 29/07/2016.

- 1º Lugar: Deilson Silva da Costa.
- 2º Lugar: Ednelson da Silva Costa.
- 3º Lugar: Graziela Cristiane Telles da Silva.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 81, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Belém-Instituto de Ciências Jurídicas, para o Tema: Área de Conhecimento de Seguridade Social, abrangendo as disciplinas Direito da Seguridade Social e Legislação Social, Classe de Professor Adjunto A, processo nº: 23073.003215/2017-81, objeto do Edital nº 290, de 25/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 26/08/2016.

- 1º Lugar: Eliana Maria de Souza Franco Teixeira (única candidata aprovada)

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 82, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Belém-Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, para o Tema: Evolução do Comportamento Humano, Classe de Professor Adjunto A, processo nº: 23073.002917/2017-47, objeto do Edital nº 277, de 18/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 22/08/2016.

- 1º Lugar: Rachel Coelho Ripardo Teixeira.
- 2º Lugar: Victor Kenji Medeiros Shiramizu

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 83, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Escola de Aplicação, para o Tema: Química, Classe de Professor Adjunto A, processo nº: 23073.018266/2016-26, objeto do Edital nº 295, de 26/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 29/08/2016.

1º Lugar: Natasha de Fatima Coral Pamplona (única candidata aprovada).

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 84, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Escola de Aplicação, para o Tema: Matemática, Classe de Professor Adjunto A, processo nº: 23073.018263/2016-92, objeto do Edital nº 295, de 26/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 29/08/2016.

- 1º Lugar: Emerson de Sousa Veiga.
- 2º Lugar: Manoel Dione de Oliveira Silva.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 23073.000103/2016-97, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ALBERT CELINO CARMO DE LIMA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 3.527,89 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos); PERÍODO - 03/01/2017 a 02/01/2018; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 299/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, MARCELINO CARMO DE LIMA.

Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 23073.018790/2016-05, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: RICHARD RICHARD MORAES LOPES: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 4.209,12 (Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais e Doze Centavos); PERÍODO - 03/01/2017 a 02/01/2018; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 299/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, ALBERT RICHARD MORAES LOPES.

Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 23073.041876/2014-61, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO: Professor Temporário do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 2.408,98 (Dois Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Oito Centavos); PERÍODO - 03/01/2017 a 02/01/2018; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 256/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO.

Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 23073.007151/2016-14, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: DAVID CARRERA BITTENCOURT: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 4.209,12 (Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais e Doze Centavos); PERÍODO - 04/01/2017 a 03/01/2018; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 263/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, DAVID CARRERA BITTENCOURT.

Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 23073.020589/2016-80, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: TINARA LEILA DE SOUZA AARÃO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 5.697,61 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos); PERÍODO - 04/01/2017 a 03/01/2018; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 288/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, TINARA LEILA DE SOUZA AARÃO.

Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 23073.019386/2016-41, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: POLYANA BATISTA DA SILVA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 4.209,12 (Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais e Doze Centavos); PERÍODO - 05/01/2017 a 05/05/2017; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 276/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, POLYANA BATISTA DA SILVA.

Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 23073.021882/2016-64, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LIOHANA SILVA PIRES D'AVILA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 4.209,12 (Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais e Doze Centavos); PERÍODO - 10/01/2017 a 09/01/2018; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 154/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, LIOHANA SILVA PIRES D'AVILA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.